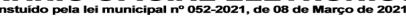
### ESTADO DO MARANHÃO

## **MONTES ALTOS - MA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO





## Índice

CHEFE DE GABINETE	
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 162-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.	
PORTARIA Nº 163-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.	

#### CHEFE DE GABINETE

#### DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: a7o7ienojxa20250813110846

#### **PORTARIA**

## PORTARIA Nº 162-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

PDISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1°, da Lei Municipal n° 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1°- Autorizar o servidor, Sr. RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA VAZ, mat. nº 256, a ausentar-se do Município, no período de 13 a 27/08/2025, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados Memo n° no 004/2025/COORDENAÇÃO DO VIVA/PROCON MONTES ALTOS. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: oy7dnfmpt720250813110845

## PORTARIA Nº 163-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1°, da Lei Municipal n° 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1°- Autorizar a servidora, Sra. DAYANA GOMES DOS SANTOS, Enfermeira, a ausentar-se do Município, no período de 12 a 13/08/2025, para Imperatriz/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no oficio n° 383-SEMUS. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2025.

### Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA Cep: 65936-000

## **Domingos Pinheiro Cirqueira**

Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros** 

Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br